



PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

PROCESSO Nº PA-MEM-2017.37824
REQUERENTE: DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO DOS SERVIÇOES EXTRAJUDICIAIS.

Despacho/Ofício Circular nº 004/2018

Considerando as alegações constantes na peça vestibular, CONVERTO-A em Reclamação e DETERMINO a expedição de ofício aos Cartórios: 1º Ofício de Protesto de Belém, 1º Ofício de Registro Civil de Belém, 3º Ofício de Notas – Matriz, 5º Ofício de Notas de Belém, 1º Ofício de Registro de Imóveis, 3º Ofício de Registro Civil de Belém, Ofício de Notas e Contratos Marítimos e 3ª Ofício de Notas – Filial, com remessa de cópia integral dos autos, para regularização das pendências apontadas no presente expediente, sob pena das medidas cabíveis, no prazo máximo de 10 (dez) dias.

Utilize-se cópia do presente como ofício.

À Divisão Administrativa.

Belém, 11 de janeiro de 2018.

Desembargador RÔMULO JOSÉ FÉRREIRA NUNES

Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém, em exercício

Expediente enviado por Malote Digital em 2

em 15/01/18

Avenida Almirante Barroso, 3089 – Sala TA-15 - Térreo Bairro: Souza - CEP. 66613-710 - Belém-Pará Tel. (91) 3205-3537 e-mail: sec.corregedoria.cap@tjpa.jus.br